



Palavra do Presidente

Unidade na diversidade

Desde janeiro os Conselhos Regionais de Educação Física estão com novas diretorias. Neste ano também será realizada a eleição dos integrantes do Conselho Federal de Educação Física. No que pese o desenvolvimento sistemático do Sistema CONFED/CREFs, garantindo a representatividade dos Profissionais de Educação Física em todo o país e resguardando o direito da sociedade ser atendida em serviços de atividades físicas e esportivas por Profissional de Educação Física, surgem ameaças externas ao Sistema CONFED/CREFs que tentam pôr em risco as conquistas e os avanços da categoria e da sociedade.

Entretanto, e cada vez mais, as atividades físicas e o esporte são reconhecidos como fenômenos sociais importantes do mundo contemporâneo e responsáveis pelo desenvolvimento social em várias dimensões, o que demanda profissionais qualificados para atuar nessas áreas. Esta compreensão foi reafirmada na recente edição da Carta Internacional da Educação Física, Atividade Física e do Esporte da UNESCO (2015), quando destaca a importância da preparação dos recursos humanos para atuar na Educação Física, Atividade Física e do Esporte, de modo a garantir que os verdadeiros valores dessas práticas sejam alcançados. Para o Brasil, pode-se admitir que a mensagem da UNESCO reafirma a competência e a prerrogativa dos Profissionais de Educação Física, asseguradas na Lei 9696/98.

Nesse sentido, o esforço do Sistema CONFED/CREFs tem sido permanente, defendendo causas de grande impacto social e, muitas vezes, ainda não compreendida, totalmente, pelo conjunto da categoria. Como exemplo, a necessidade da formação superior em cursos de licenciatura e de bacharelado, ampliando a intervenção profissional e evitando que pessoas sem formação voltem a atuar no âmbito da preparação física, do esporte, do fitness, entre outros, caso se concretize a proposta do Conselho Nacional de Educação (CNE), que pretende extinguir os cursos de bacharelado em Educação Física.

A luta do Sistema CONFED/CREFs também é incessante no sentido de esclarecer que as artes marciais, a capoeira, a dança, e o futebol devem ser orientadas/ministradas por Profissionais de Educação Física. Como se não bastasse tudo isso, tem-se, ainda, o embate diário com gestores da educação nacional que desconhecem, ou desvalorizam, a importância das atividades físicas no conjunto das demais disciplinas curriculares da educação básica, reduzindo o número de aulas de Educação Física e, até mesmo, tornando "professores" pessoas sem a qualificação exigida por lei. Atitudes que colocam a educação brasileira na contramão das pesquisas e dos estudos mais avançados na área e em áreas correlatas.

É sabido que toda mudança de práticas estabelecidas em uma determinada área profissional, que pode, inclusive, resultar em quebra de paradigmas, requer um período de maturação e exige visão de futuro. Não se pode esquecer que o Sistema CONFED/CREFs tem a missão de defender a sociedade e que ao fazer isso está valorizando a Profissão e os seus Profissionais. Contudo, para que isso aconteça, é preciso cultivar relações dinâmicas, fundadas na cooperação, na reciprocidade, no respeito à diversidade e na solidariedade. Ou seja, promover a unidade na diversidade.

Os desafios sempre serão muitos e, por isso, as razões para lutar sempre existirão. Portanto, vamos juntos, entendendo e recorrendo às palavras de Marcus Arruda, que assim escreveu: "Em uma rede de pescador, nenhum nó está acima dos outros, nem é mais importante do que os outros. Nenhum nó pode pensar os outros nós como competidores, adversários ou inimigos. Cada nó sabe que, fazendo parte da rede, está indissolivelmente ligado a quatro nós ao seu redor, que por sua vez estão ligados cada um a quatro outros nós, numa progressão exponencial... para formar a rede". (Jornal do Brasil, 23/08/2005).

Aproveito a oportunidade para convocar, mais uma vez, os profissionais a participarem do Censo dos Profissionais de Educação Física, uma pesquisa que irá subsidiar políticas a serem implantadas e procedimentos de fiscalização do exercício profissional do Sistema CONFED/CREFs.

Jorge Steinhilber

CREF 000002/G-RJ - Presidente CONFED